

**Eixo 1 - Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs)**

O Eixo 1 *“Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSSs), Associações Humanitárias (AHs) e Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos (ARPIs)”* do *Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário”* tem como objectivos principais:

- Alargar a capacidade instalada de apoio aos idosos e aos cidadãos portadores de deficiência;
- Apoiar a renovação de instalações e equipamentos;
- Apoiar o funcionamento das instituições;
- Fomentar a dinamização de actividades de interacção social.

Objectivo Principal:

- Alargar a capacidade instalada de apoio aos idosos e aos cidadãos portadores de deficiência

Objectivos Secundários:

- Apoiar a renovação de instalações e equipamentos;
- Apoiar o funcionamento das instituições
- Fomentar a dinamização de actividades de interacção social

A tendência demográfica no concelho (como no País e na Europa) aponta para o envelhecimento populacional. A crise económica e social que o país vive atinge mais profundamente os idosos e os deficientes porque, na sua maioria, têm rendimentos muito baixos – geralmente abaixo do limiar da pobreza – e, pelas suas características, estão socialmente mais vulneráveis e desprotegidos.

Assim, este Eixo aposta numa resposta estrutural às necessidades destes grupos sociais, o primeiro dos quais representa mais de 1/3 da população residente no concelho.

Essa resposta estrutural dá prioridade ao aumento da cobertura da capacidade instalada porque:

- Estamos a responder a um dos principais problemas sociais do nosso concelho
- Expandimos a economia social com enormes ganhos para as comunidades locais
- Incentiva-se o investimento e cria-se postos de trabalho com maior segurança e estabilidade

O apoio previsto neste Eixo baseia-se no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem fins Lucrativos.

Quanto às instalações e equipamentos dá-se prioridade decrescente às seguintes linhas de intervenção:

- Apoio à criação de novas instalações ou de ampliação ou renovação de instalações existentes que garantam o aumento do número de beneficiários a abranger e desde que:
  - Esteja assegurado um nível de financiamento externo e/ou próprio que, com o apoio da CMMN, viabilize a construção
  - Seja demonstrada a sustentabilidade económica e financeira da actividade a desenvolver e/ou da Instituição por um prazo mínimo de 5 anos
- Apoio à renovação de instalações e de equipamentos para aumento ou manutenção do número de beneficiários e desde que:
  - Esteja assegurado um nível de financiamento externo e/ou próprio que, com o apoio da CMMN, viabilize a construção
  - Seja demonstrada a sustentabilidade económica e financeira da actividade exercida e/ou da Instituição por um prazo mínimo de 5 anos
- Outras

Quanto ao funcionamento das instituições e ao fomento da actividade dá-se prioridade decrescente às seguintes linhas de intervenção:

- Reforço das actividades de prevenção e inserção social
- Expansão do número de beneficiários
- Outras